



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

MOÇÃO Nº 001/2014

Moção de Apoio ao SINDICAPE na busca de um justo reajuste salarial, de no mínimo 8%, para os servidores da Prefeitura Municipal.

Os Vereadores que esta subscrevem, apresentam ao plenário, de acordo com o artigo 153 do Regimento Interno, para que seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, após aprovação em plenário, a presente:

MOÇÃO DE APOIO

Na conformidade com o artigo 153 do Regimento Interno da Casa, esta proposição tem o objetivo de apoiar o SINDICAPE na busca de um justo reajuste salarial, de no mínimo 8%, para os servidores da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

A proposição em tela justifica-se, inicialmente, pelo desejo dos subscritores em apoiar o funcionalismo público em todas as suas demandas, neste caso específico, na questão de uma maior valorização salarial, uma vez, claro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA

por estes Edis se dedicarem na representatividade da comunidade e na reinvidicação de seus desejos e direitos.

Dos acontecimentos, ocorre que diante de tamanha defasagem salarial, aproximadamente 50% (cinquenta por cento), esta Egrégia Casa por diversas vezes foi procurada pela presidência do SINDICAPE, a qual dá a representatividade aos servidores públicos de Capela de Santana, para auxiliar na busca por melhorias salariais perante o chefe do Poder Executivo Municipal.

Neste íterim, cabe expor que para unir forças em favor desta classe trabalhadora as lideranças envolvidas, presidente do SINDICAPE, presidente da Câmara de Vereadores, Vereador Rafael, assessor jurídico da aludida Casa e Vereador Alessandro, este representante também os servidores públicos, desejaram reunir-se em audiência a fim de debater sobre o tema em pauta e elencar possíveis sugestões ao Poder Executivo Municipal.

Salienta-se, desta maneira, que é com suma importância a necessidade de viabilizar um estudo que pontue um bom planejamento, tendo em vista que esta é a forma mais cabível para que a discrepância salarial se finda.

Outrossim, não se pode deixar de registrar a lamentável situação de que há servidores municipais que recebem uma quantia salarial inferior ao mínimo nacional, onde este é alcançado apenas quando acumulado com o vale refeição e outros benefícios, para exemplificar o colocado se expõe a realidade dos funcionários das obras e das merendeiras – padrão 01.

Destaca-se, no que compete a valorização dos trabalhadores, que este reconhecimento é de extrema relevância, aja vista que a garantia da qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura passa, efetivamente, por esta classe.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Por isso, espero que esta proposição, em forma de **Moção de Apoio**, seja aprovada pelos colegas Vereadores, certo, ainda, que as autoridades competentes tomem as devidas providências e atenda à sugestão desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2014.

RAFAEL PERCI DE PAULA DA CRUZ
VEREADOR PMDB

ALESSANDRO LOPES
VEREADOR PDT